



Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl. 2102
PROC. Nº 1371/11
PLL Nº 038/11

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 005 /12 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Institui o Programa Zeladoria Comunitária e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcello Chiodo, com emenda nº 01 de autoria do vereador Bernardino Vandrúsculo.

Parecer prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 5, apontou óbice de natureza jurídica, ao art. 3º do Projeto.

Incluída a Emenda nº 01, pelo relator, com objetivo de sanar óbice apresentado, fl. 11, a Comissão Constituição e Justiça - CCJ -, fls. 9 e 10, concluiu que não há óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor –, reconheceu o mérito da Proposta e a considerou justa e relevante, manifestando-se pela sua aprovação.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – Cuthab –, fl. 16, apresentou relatório pela aprovação do Projeto, cuja votação restou empatada.

É o relatório.

Na análise no âmbito desta Comissão de Saúde e Meio Ambiente, concluímos que a matéria é relevante por sua natureza: trata da melhoria de qualidade do meio ambiente, da segurança, da higiene, da limpeza e da conservação das praças e parques em nossa Cidade. É uma ação que aponta para uma sociedade organizada, responsável pela conservação de áreas de uso comum e que valoriza o meio ambiente.



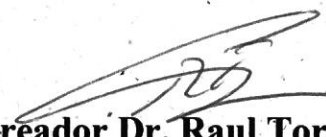
Câmara Municipal de Porto Alegre

Fl. 22 ol.
PROC. Nº 1371/11
PLL Nº 038/11
FL.02

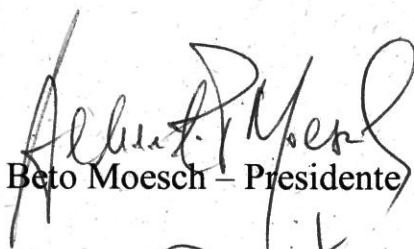
PARECER Nº 005 /12 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01


Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

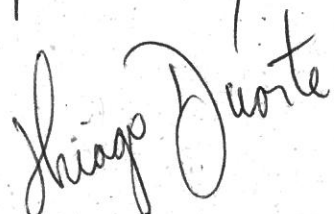
Sala de Reuniões, 20 de março de 2012.


Vereador Dr. Raul Torelly,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 27-03-2012


Vereador Beto Moesch – Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador Mario Manfro

Vereador Carlos Todeschini